

PORTARIA NO 0536/2015 - TCM, DE 06/05/2015
Nome: JONAS SILVA DOS SANTOS
Assunto: Férias.
Período: 02/06 a 01/07/2015; P.A. 2014/2015.

PORTARIA NO 0537/2015 - TCM, DE 06/05/2015
Nome: CENIRA MARIA BAIA NOGUEIRA
Assunto: Férias.
Período: 18/05 a 16/06/2015; P.A. 2013/2014.

PORTARIA NO 0538/2015 - TCM, DE 06/05/2015
Nome: HILDA MARIA FIGUEIREDO DE ARAUJO
Assunto: Férias.
Período: 18/06 a 17/07/2015; P.A. 2014/2015.

PORTARIA NO 0539/2015 - TCM, DE 06/05/2015
Nome: DULCILINA DA CONCEICAO AMADOR
Assunto: Férias.
Período: 01 a 30/06/2015; P.A. 2014/2015.

PORTARIA Nº 0540/2015 - TCM, DE 06/05/2015
Nome: CLAUDIA MARCIA RODRIGUES FORTES
Assunto: Férias.
Período: 01 a 30/06/2015; P.A. 2013/2014.

PORTARIA Nº 0541/2015 - TCM, DE 06/05/2015
Nome: IRIS SELENE ANDRADE REIS
Assunto: Férias.
Período: 08/06 a 07/07/2015; P.A. 2013/2014.

PORTARIA Nº 0542/2015 - TCM, DE 06/05/2015
Nome: MARCELINA SANCHES FIGUEIREDO
Assunto: Férias.
Período: 08/06 a 07/07/2015; P.A. 2014/2015.

PORTARIA NO 0543/2015 - TCM, DE 06/05/2015
Nome: PAOLA CALS DE ALBUQUERQUE DAHER
Assunto: Férias.
Período: 19/06 A 18/07/2015; P.A. 2014/2015.

PORTARIA NO 0544/2015 - TCM, DE 06/05/2015
Nome: MARIA DAS GRACAS DAS NEVES FERREIRA
Assunto: Férias.
Período: 08/06 a 07/07/2015; P.A.2014/2015.

PORTARIA NO 0545/2015 - TCM, DE 06/05/2015
Nome: ORISVALDO OLIVEIRA DOS ANJOS
Assunto: Férias.
Período: 08/06 A 07/07/2015; P.A. 2014/2015.

PORTARIA NO 0547/2015 - TCM, DE 07/05/2015
Nome: Auditora MARCIA TEREZA ASSIS DA COSTA
Assunto: Férias.
Período: 08/06 A 07/07/2015; P.A. 2014/2015.

PORTARIA NO 0548/2015 - TCM, DE 08/05/2015
Nome: THIAGO CUNHA DA CUNHA
Assunto: Interrompendo as férias concedidas através da PORTARIA Nº 0247/2015, de 24/02/2015, referentes ao Período Aquisitivo 2014/2015.
A partir de 01/05/2015.

PORTARIA NO 0549/2015 - TCM, DE 08/05/2015
Nome: MAURICIO GIL CASTELO BRANCO
Assunto: Férias.
Período: 01 a 30/06/2015; P.A. 2014/2015.

PORTARIA NO 0550/2015 - TCM, DE 08/05/2015
Nome: ARLINDA SILVA ABRUNHOSA
Assunto: Férias.
Período: 01 A 30/05/2015; P.A. 2014/2015.

PORTARIA NO 0552/2015 - TCM, DE 12/05/2015
Nome: GEORGINA BENEDITA PANTOJA QUARESMA
Assunto: Progressão a título de incentivo, passando para a classe e subclasse E/13.

PORTARIA NO 0553/2015 - TCM, DE 12/05/2015
Nome: ANDRE ORENGEL DIAS
Assunto: Averbando o tempo de serviço público prestado à Casa Civil da Governadoria do Estado no total de 04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias, devendo ser considerado para todos os efeitos legais

PM
Protocolo 831888

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial
Número: 08/2015
Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência- Anexo I do edital.
Entrega do Edital: O edital poderá ser obtido através da internet, no site: www.tce.pa.gov.br ou junto à Comissão Permanente Licitação do Tribunal de Contas do Estado do Pará, localizado na Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1585, através de meio digital, com a apresentação de mídia de gravação ou em cópias, às expensas do interessado, nos dias úteis, das 08 às 14h.
Observação: Quaisquer informações sobre a presente licitação serão prestadas pela pregoeira, até o primeiro dia útil que anteceda a data fixada para abertura da sessão pública do presente pregão, no horário de 08:00 às 14:00 horas; através do telefone (91) 3210-0613 ou no endereço eletrônico: gisele.queiroz@tce.pa.gov.br.
Responsável pelo certame : Gisele Moura de Queiroz
Local de Abertura: Sala de Audiências Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
Data do certame: 10 de maio de 2015.
Hora de Abertura: 9h
Orçamento:
020101.....Tribunal de Contas do Estado do Pará
01.032 1122 6.267.....Operacionalização das Ações Administrativas
Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Ordinários
0301 - Tesouro/Exercícios Anteriores
Natureza da Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente
Contenção de Crédito: 2015ND00120
Ordenador: Luis da Cunha Teixeira

Protocolo 831513

PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, EM SESSÃO DO DIA 30 DE ABRIL DE 2015, TOMOU AS SEGUINTES DECISÕES:
ACÓRDÃO Nº. 54.689
PROCESSO Nº. 2013/50179-6

Requerente: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ
Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 109, inciso II, do Regimento Interno do TCE-PA, indeferir os registros dos contratos de admissão de servidores temporários celebrados entre o INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - RUTH DOS SANTOS CORDEIRO e EDENISE DO SOCORRO DE JESUS ROMEIRO.

ACÓRDÃO Nº. 54.690
PROCESSO Nº. 2014/51228-8

Requerente: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 83, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos contratos de admissão de

servidor temporário firmados entre a FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - STÉLIO LOBO DA SILVA, WENDEL CRISTIANO NEPOMUCENO RAIOL, RITA DE JESUS CARDOSO PIEDADE, FRANCISCO RONALDO SARMANHO DE SOUZA FILHO, DOUGLAS GUIMARÃES BORGES e EDSON MÁRCIO DE LIMA FERREIRA.

ACÓRDÃO Nº. 54.692
PROCESSO Nº. 2012/50849-4

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.
Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar a PORTARIA Nº. 0079, de 09/01/2015, que trata da aposentadoria de MIGUEL ABREU DUARTE, no cargo de Atendente Judiciário, Classe/Padrão C13COAJ, lotado na Comarca da Capital - TJE-PA.

ACÓRDÃO Nº. 54.693

Assunto: Prestações de Contas de Convênios.
Processo nº. 2012/52109-5 - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA SÉTIMA TRAVESSA, referente ao Convênio nº. 019/2012, no valor de R\$ 50.000,50 (cinquenta mil reais e cinquenta centavos), de responsabilidade do então presidente FRANCISCO DE AVIS DO NASCIMENTO.
Processo nº. 2013/51897-0 - SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE QUATIPURU, referente ao Convênio nº. 001/2012 e Termos Aditivos, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), de responsabilidade do então presidente FERNANDO HELTON DA SILVA.
Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, e 60 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas e dar plena quitação aos responsáveis.

ACÓRDÃO Nº. 54.694
PROCESSO Nº. 2013/51780-0

Assunto:Prestação de Contas relativa ao Convênio n.º 001/2013, firmado entre a ASSOCIAÇÃO CULTURAL GRUPO TEATRAL CHAMA e a SETUR.
Responsável: LUCIANE CAROLINE FURTADO DO ESPÍRITO SANTO - Presidente.
Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos art. 56, inciso II, c/c o art.61, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:
I - Julgar as contas regulares com ressalva de responsabilidade da Sra. Luciane Caroline Furtado do Espírito Santo, Presidente da Associação Cultural Grupo Teatral Chama, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais).
II - Deixar de aplicar multa regimental ao Sr. Adenauer Marinho de Oliveira Góes, Secretário à época da SETUR em razão de constar nos autos o Laudo de Acompanhamento e Fiscalização do Convênio.

Protocolo 831503

CITAÇÃO - Nº 510/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o INSTITUTO ANANINDEUENSE DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA, para que, no prazo de quinze (15) dias, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2014/50250-2, que trata da Tomada de Contas referente ao Convênio FCV nº 004/2009.
Belém, 22 de maio de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

Protocolo 831773

CITAÇÃO - Nº 477/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO SÓCIO-AMBIENTAL BRAGANTINA, para que, no prazo de quinze (15) dias, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2014/50252-4, que trata da Tomada de Contas referente ao Convênio FCV nº 015/2009.
Belém, 22 de maio de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

Protocolo 832061